

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337 / 1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ – PE.

e-mail: camaragta@gtanet.com.br.

RESOLUÇÃO Nº 335/2003

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense, e dá outras providências.

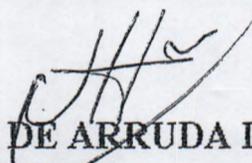
A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO.
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Concede Título de Cidadão Gravataense ao Exmo.
Sr. RAUL JEAN LUIS HENRY JÚNIOR, DD. Deputado Estadual, pelos relevantes
serviços prestados ao nosso Município.

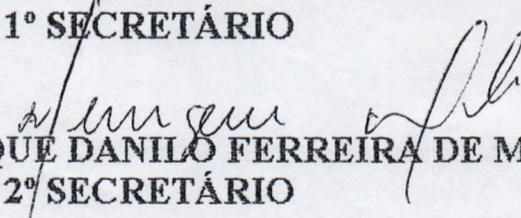
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

ART. 3º -. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, Vereadora Josefa de Oliveira Costa, em 28
de julho de 2003.


JOSÉ ADEILDO DE ARRUDA IRMÃO
PRESIDENTE

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


HENRIQUE DANILO FERREIRA DE MELO
2º SECRETÁRIO